

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais, realizada na Localidade de Colônia Malhada

As dezenove horas do dia dezesseis de junho de dois mil e onze, no **Salão da Igreja da Localidade de Colônia Malhada**, atendendo ao Convite da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de São José dos Pinhais – PR (SEMAG), reuniram-se os produtores rurais das comunidades de **Antinha, Capivari, Castelhanos, Córrego Fundo, Inhaiva, Colônia Malhada, Miringuava, Olho D'água, Osso de Anta, Roça Velha, Saltinho da Malhada e Santos Andrade**, para receber informações sobre a implantação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e indicar os nomes de dois agricultores, sendo um titular e um suplente para compor o respectivo Conselho. A reunião foi coordenada pelos representantes da SEMAG, Senhores Pedro Persegona Filho, Jandir Alexandro Anghinoni e João Teixeira da Cruz. Após a assinatura da lista de presença o Sr. Pedro Persegona Filho apresentou as alterações da Lei Municipal nº 390 / 2003, contempladas pela Lei Municipal nº 1.736 de 27 de maio de 2011, publicada no Jornal Correio Paranaense em 02 de junho de 2011, sendo complementado pelo Sr. João Teixeira que historiou a situação do conselho. Na continuidade o Sr. Pedro Persegona Filho, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento explanou sobre os programas que estão sendo executados pela Secretaria, bem como sobre a edição das leis municipais que normatizam os respectivos programas em execução. Na sequência, após a apresentação foi aberto espaço aos presentes para perguntas relativas ao Conselho. Nessa ocasião o Sr. Pedro Portilho Veira, da Comunidade de Castelhanos, perguntou sobre a possibilidade de o conselho fazer leis municipais sobre questões florestais que auxiliem os agricultores do município. Respondendo ao questionamento, o Sr. João Teixeira informou que o Código Florestal aprovado no Congresso Nacional foi encaminhado ao Senado Federal e ainda depende da sua aprovação. Quanto ao Conselho criar leis municipais, o Sr. João Teixeira explicou que os conselheiros poderão propor leis municipais que sejam do interesse da coletividade rural ou de determinada comunidade ou programa, as quais serão encaminhadas ao Poder Executivo para análise e encaminhamento. Ato contínuo, foi solicitado aos presentes para que se apresentassem os dois agricultores interessados em colaborar na composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural. Atendendo ao solicitado, apresentaram-se os Senhores Sérgio Mário Rendoki, da Localidade de Roça Velha e Armando Sena Lima, da Localidade de Antinha, os quais foram aprovados por todos os presentes. Após a aprovação, foi submetida a apreciação dos presentes a indicação de quem seria o titular entre os dois eleitos pela microrregião. A escolha foi do **Sr. Sérgio Mário Rendoki como titular** e o **Sr. Armando Sena Lima como suplente**. Nada mais havendo a tratar, as vinte horas e quarenta e cinco minutos foi encerrada a reunião, da qual eu João Teixeira da Cruz, lavrei a presente ata que para fins de direito vai assinada por mim e pelos conselheiros eleitos, considerando que os demais presentes assinaram a lista de presença que se encontra em anexo a esta.

João Teixeira da Cruz (SEMAG):.....

1. **Sérgio Mário Rendoki** (Conselheiro Titular – Roça Velha – Fone: 8859-9266)

.....
Assinatura

2. **Armando Sena Lima** (Conselheiro Suplente – Antinha – Fone: 8462-1283)

.....
Assinatura